



D.O.E.

Edição 1.543
Quarta-feira
08 de Maio de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruces Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.779, DE 08 DE MAIO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESVINCULAR 30% (TRINTA POR CENTO) DA RECEITA CORRENTE DA CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2032, NOS TERMOS DO ARTIGO 76-B DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desvincular, até 31 de dezembro de 2032, 30% (trinta por cento) da receita corrente proveniente da Contribuição de Serviços de Iluminação Pública – COSIP, inclusive, da receita já arrecadada e do respectivo numerário existente no momento da publicação desta lei.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a remanejar, criar crédito especial ou suplementar e adequar a lei orçamentária do Município, por ato próprio, em decorrência da presente lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis/RJ, 08 de Maio de 2024.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO 2021/2024



CONVOCAÇÃO 25/2024 – Edital PMSF/RJ nº 01/2021

Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cícero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no período de 09 de maio a 15 de maio de 2024 de 8h às 12h, munidos dos seguintes documentos ORIGINAIS E CÓPIAS:

- 1- Carteira de Identidade (*não serve habilitação*);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência atualizado (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (*quando for o caso*);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (*especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno*), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de: ***Antecedentes Criminais**: www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais
***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais**: www.tse.jus.br/eleitor/certidos

CARGO: PROFESSOR I - GEOGRAFIA

DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA VANESSA JURDINO PEDRA NUNES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
18º	FILLIPH MACHADO SANTOS DA SILVA

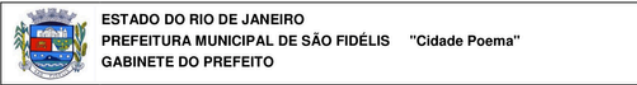
CARGO: PROFESSOR II ANOS INICIAIS

DEVIDO A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA MAISSY ARAUJO MOTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
106º	ALINE MORALES MIQUELAM LIMA

São Fidélis, 08 de maio de 2024.

Adriana Fiuza Motta da Silva
Adriana Fiuza Motta da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Mat.: 4634-5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CARONA abaixo especificada, à empresa:

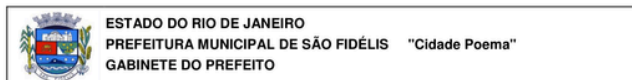
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000051/24
Origem	CARONA Nº 002/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	10.695.786/0001-62
Fornecedor	MULTI LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 9756-9824
Endereço	AV GETULIO VARGAS, 08 - CENTRO - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ - CEP.28941-122.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.008.226	REFORMA PREDIAL E PEQUENAS ADEQUAÇÕES	1	13.144.796,40	13.144.796,40
Total do Proponente					13.144.796,40

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de maio de 2024.

JOÃO GILBERTO LIMA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) CARONA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000052/24
Origem	CARONA Nº 003/2024.	Ficha	
Dotação		CNPJ	10.695.786/0001-62
Fornecedor	MULTI LOCAÇOES E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 9756-9824
Endereço	AV GETULIO VARGAS, 08 - CENTRO - SAO PEDRO DA ALDEIA-RJ - CEP.28941-122.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.008.227	PAVIMENTAÇÃO	UNID	1	27.007.141,05	27.007.141,05
Total do Proponente						27.007.141,05

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de maio de 2024.

JOÃO GILBERTO LIMA ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO